UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Seleção de Candidatos ao Mestrado - Turma 2025

Resposta a Recurso N. 01. Etapa 1.

Em resposta ao recurso apresentado por **Silvio Henrique Silva De Oliveira Filho**, em relação ao resultado das notas da Etapa 1 – Pré-Projeto de Pesquisa, no Processo de Seleção do Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica, Edital N° 102/2024 - GR/UEA, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar: o candidato teve a nota igual a 3,80 (três virgula oitenta) por não atender aos critérios estabelecidos nos itens 9.2.3 e 9.2.4 do Edital.

Em seu recurso, o candidato alega que por falta de atenção não colocou os 3 orientadores. Contudo, o candidato Silvio Henrique Silva De Oliveira Filho recebeu sua nota devido a várias deficiências em sua proposta, faltou clareza na definição do problema, além da inserção de referências que possam embasar as afirmações efetuadas; na hipótese do projeto de pesquisa, não mencionou a variável de teste para solução do problema proposto; faltou clareza na justificativa do projeto e mencionar a relevância para profissão e sociedade, bem como a inserção de referências; não colocou os objetivos específicos da pesquisa conforme solicitado no edital; foram apresentados temas genéricos e superficiais sem mencionar a conexão com a pesquisa proposta. Faltou também referenciar os tópicos da revisão da literatura; faltou contextualizar a pesquisa, além disso, objetivos específicos não estão descritos e, portanto, não há uma relação com as etapas metodológicas nem a métrica a ser utilizada para validação dos resultados do projeto; não foi mencionado o produto proposto com o resultado do projeto; faltou a observância das normas da ABNT na formatação geral da proposta.

Tendo em vista a análise realizada pela comissão dos argumentos apresentados pelo candidato e dos itens supracitados que resultaram na pontuação publicada, o parecer final da comissão é **INDEFERIR** a solicitação de pedido de reconsideração da nota, mantendo a nota final igual 3,80 (três virgula oitenta) para o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato Silvio Henrique Silva De Oliveira Filho.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Israel Gondres Torné
Presidente Comissão Seleção
Portaria Nº 127/2024 - GR/UEA